



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO AFRO STEFANINI
D.O. 26/6/74



LEI Nº 3 523, DE 19 DE JUNHO DE 1 974.

Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS
CRONISTAS ESPORTIVOS - AMACE -
com sede nesta Capital.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 33, da
Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CRONISTAS ESPORTIVOS - AMACE
entidade civil desportiva, sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de
junho de 1 974.

DEPUTADO WILDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

*Registrada as fls. 293 v.
e 294, do livro competente.
fba - 14/10/85. bbslva*